



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



SOLICITAÇÃO DO PARECER JURIDICO

À
Procuradoria do Município.
Ref. Aditivo ao Contrato nº 017/2019-SEMUS.

Pindaré-Mirim/MA, 22 de agosto de 2019.

Consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, submeto à apreciação dessa Procuradoria do Município, a possibilidade de aditivo de valor ao Contrato nº 017/2019-SEMUS referente à **Aquisição de Oxigênio Medicinal**, para atender as necessidades do Município de Pindaré-Mirim/MA, cuja contratada é a empresa **M R S DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.676.128/0001-38, com o valor global de **R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)** sendo este aditivado em **25% do valor global**, perfazendo assim um acréscimo de **R\$ 21.363,60 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

Para melhor análise segue em anexo Minuta do Termo Aditivo.

Maria de Lourdes Barros
MARIA DE LOURDES BARROS BARROSO
Secretaria Municipal de Saúde